



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA SESSÃO PLENÁRIA Nº 618 - DO CREA-PB

Início: 18h00 horas
Término: 19h20 horas
Local: Auditório do SENGEPB

DATA: 11 de novembro/2013

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng ^a Agr ^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Declara aberta a Sessão Plenária Ordinária do CREA-PB Nº 618 na qualidade de Presidente, após verificação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Joao Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Joao de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Jose César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto. Justificaram ausência os Conselheiros: Maria Sallydelândia Sobral de Farias, Homero Catão Maribondo da Trindade, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Adailson Pereira de Souza e Carlos Cabral de Araújo. Presente a Sessão os profissionais Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente; Eng.Agr.Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico; Elisabete Villa Nova, Contadora; Eng.Civ. Paulo Laércio Vieira, Assessor Institucional, Maria José Almeida da Silva, Secretária; o adv. Ismael Machado da Silva, Ass. Jurídico; Téc. Juan Ébano Soares de Alencar, Eng.Civ. Antonio Cesar Pereira de Moura, Gerente de Fiscalização; Eng.Agr. Alméria Vitória Saraiva Carniato, Ouvidora; Eng. Civ. Adilson Dias de Paiva, Presidente do CEP-PB e o Eng.Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva, Diretor da MUTUA-PB. Registra a presença do Eng. José Amaro Amaral - Delegacia do SENGEPB em Campina Grande-PB e do Eng. Civ. Raimundo Gilson Vieira Frade, ex- Diretor do CREA-PB e Diretor do SINDUSCON-JP. -Convida a Diretoria para compor a Mesa dos trabalhos; -Convida os presentes para ouvir o Hino Nacional.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA CREA-PB

2.0	Apreciação e Aprovação de Súmula anterior	Eng ^a Agr ^a Giucélia A.de Figueiredo Presidente	-Diretor da MUTUA-PB, para tomar assento à mesa dos trabalhos. -Submete a Súmula Nº 617 de 14/10/2013, respectivamente, previamente distribuída à consideração dos presentes, que posta em votação foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng ^a Agr ^a Giucélia A.de Figueiredo Presidente	-Cumprimento a todos. -Agradece a todos os Conselheiros e notadamente ao Superintendente pelo empenho e colaboração nas ações da atual gestão. -Registra participação do CREA em mobilização do salário mínimo profissional, dos engenheiros, ocorrida no último dia 03/10/13; -Registra que a CEAP – Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CONFEA esteve reunida nas dependências do CREA-PB, no período de 02 a 04/10/13, tendo a Comissão se reunido com a Coordenação Regional da CEAP do CREA-PB, para tratar de assuntos concernentes as instituições de ensino; -Registra participação do CREA-PB, na solenidade de colação de grau da UFPB, dos cursos das áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREAs, ocorrido no último sábado, dia 05/10/13, na reitoria da UFPB, tendo o CREA sido representado pelo Eng.Civ. João Paulo Neto, 1º Vice-Presidente; -Registra apoio do CREA-PB na realização do curso "Avaliação Econômica de Projetos de Mineração", promovido pela ASSEMPB, período de 07 a 09/10/13, no auditório da FIEP, em Campina Grande-PB; -Registra participação na solenidade de inauguração da nova sede do CAUPB, ocorrida no dia 08/10/13; -Registra participação na Comemoração dos 40 anos da EMBRAPA, ocorrida nesta data na Assembleia Legislativa do Estado, as 15h00; -Registra que nos dias 17 e 18/10/13, o CONFEA estará promovendo um treinamento nacional direcionado a todos os Assessores Técnicos dos CREAs, na cidade de Brasília-DF; -Registra apoio do CREA-PB na realização do "IV Workshop de Pesquisas do Centro de Tecnologia da UFPB", promovido por aquela Instituição de Ensino, que acontecerá nas dependências do CT, nos dias 22 e 23/10/13; -Registra que no próximo dia 15/10, o CREA-PB estará se reunindo com o CAUPB, para tratar de assuntos concernentes às atribuições profissionais; -Registra que o CONFEA estará promovendo a 5ª Reunião do CP, prevista para o período de 30/10/13 a 01/11/13, na cidade de Belo Horizonte-MG; -Registra a realização de treinamento direcionado aos servidores que atuam na área administrativa das Inspetorias do CREA, no interior do estado, ocorrido nas dependências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		do Regional, dias 29 e 30/10/13; -Registra participação na solenidade de Posse do Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura a frente do IBAPE-PB, ocorrida no último dia 01/11/13; -Registra participação no Fórum de Presidentes dos CREAs do Nordeste, ocorrida na cidade de Aracaju-SE, no período de 07 a 09/11/13; -Diz da satisfação e divide o reconhecimento do prêmio recebido pelo CREA-PB na sua pessoa pela ANEST, com o Conselho Eng.Mec/Seg.Trab. José Leandro. Destaca que o título honorífico recebido se dá em razão do trabalho coletivo desenvolvido e realizado pelo CREA-PB. Diz: "estamos fazendo a diferença num processo de diálogo, com os profissionais da engenharia de segurança, sobretudo na participação dos eventos da categoria, sempre destacando a importância do profissional e da segurança da população". Registra que o título foi direcionado ao CREA-PB, CREA-RS e CREA-RO, ciente de que a solenidade acontecerá no próximo dia 27/11/13, na Assembleia Legislativa de São Paulo, por ocasião do evento nacional da categoria. Agradece emocionada e dedica à homenagem a todos os que fazem o CREA-PB
Eng. Minas Vicente de Paula Lucena de Oliveira Adjunto da CEGM		-Cumprimenta a todos. -Registra participação na 3ª Reunião nacional de Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas, ocorrida na cidade de Salvador-BA, na última semana próxima passada. Na ocasião procede relato sucinto dos assuntos discutidos por ocasião do evento.
Eng. Elet. Martinho Nobre T. de Souza Coordenador da CEEE		-Cumprimenta a todos. -Registra participação na reunião extraordinária da Coordenação Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, ocorrida na cidade de Brasília-DF, dias 05 e 06/11/13. Na ocasião procede relato sucinto dos assuntos discutidos por ocasião do evento, notadamente a questão das atribuições profissionais. Diz que naquele momento também ocorreu à reunião extraordinária das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho, tendo os profissionais interagido nas discussões de ambas as categorias.
	Eng. Civ. Cândida Régis B. de Andrade Coordenadora da Comissão de Ética Profissional	-Cumprimenta a todos. -Registra participação na reunião extraordinária da Coordenação Nacional de Comissões de Ética Profissional, ocorrida no mês de outubro na cidade de Brasília-DF. Registra que as Propostas aprovadas pela Comissão estão sendo todas encaminhadas e na ocasião expõe e encarece aos colegas que todas as denúncias concernentes ao mau exercício profissional do colega engenheiro sejam oficializadas, no sentido de que a Comissão de Ética possa desenvolver um bom trabalho em prol do exercício profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Eng. Elet. Luiz Carlos de Carvalho	-Cumprimenta a todos. -Encarece o Assessor Eng. Corjesu Paiva, esclarecimento dos assuntos discutidos quando da sua participação no Seminário Nacional de Assessores Técnicos, promovido pelo CONFEA, no corrente mês.
Eng. Civ. Corjesu Paiva dos Santos Assessor da Presidente	-Cumprimenta a todos. -Procede alguns esclarecimentos. Registra que a Resolução 1.048, é simplesmente uma coletânea e que todas as atribuições estão sendo dadas pela Resolução 218/73.
Eng. Mec. José Leandro da S. Neto Coordenador da Comissão de Eng.ª de Seg. do Trabalho	-Cumprimenta a todos. -Registra participação na reunião extraordinária da Coordenação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, ocorrida na cidade de Brasília-DF, nos últimos dias 04 e 05 do corrente, ocasião em que ocorreu a reunião extraordinária da Coordenação Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica. Registra os assuntos que foram discutidos por ocasião dos eventos, uma vez que houve interação das modalidades.
Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes Presidente do CEP-PB	-Cumprimenta a todos. -Registra a situação por qual passa o Clube de Engenharia, quanto à decisão da justiça para desocupação do solo onde funciona a entidade. Na ocasião procede discurso desesperado, encarecendo a colaboração de todos os colegas Conselheiros e em seguida, procede informação das providências que estão sendo adotadas. Lamenta profundamente a ocorrência.
Eng.ª Agr.ª Giucélia A. de Figueiredo Presidente CREA-PB	-Cumprimenta a todos. -Dá conhecimento de audiência realizada pelo CREA-PB, CEP-PB junto a Procuradoria Geral do Município na pessoa do Dr. Rodrigo Farias, com o objetivo de que se encontre uma solução plausível. Registra ainda que amanhã, dia 12/11/13, haverá uma audiência junto ao Ministério Público, para tratar sobre o assunto. Registra para conhecimento de todos que "justiça seja feita", no entanto, teve conhecimento de que os Prefeitos anteriores procuraram não dá encaminhamento ao processo, com o objetivo de preservar a entidade, e que atualmente a Prefeitura Municipal está imposta a multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), considerando a necessidade do cumprimento da decisão judicial. Vê boa vontade na Prefeitura, de resolver a questão! Diz que de certo o grave problema será resolvido de modo que a entidade não seja prejudicada.
Eng. Elet. Luiz Carlos C. de Oliveira Presidente da ABEE-Seção PB	-Cumprimenta a todos. -Registra que a ABEE, estará promovendo um curso direcionado a valorização profissional, gratuitamente, no sentido de ajudar o Clube de Engenharia. Na ocasião encarece aos colegas e representantes de entidades de classe, ações para ajudar à entidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	Eng^a Agr^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente CREA-PB	-Menciona episódio lamentável ocorrido, no que diz respeito à fala do Ministro Moreira Franco, que responsabilizou os engenheiros pelo atraso na entrega das obras dos portos e aeroportos. Na ocasião registra o pronunciamento imediato procedido pelo SENGE-MG, através de publicação de NOTA de repúdio e, em seguida a publicação do CREA-PB. Tece comentário a respeito da matéria, ressaltando que no primeiro momento o CONFEA, nada fez em prol dos profissionais. No entanto, após as publicações, elaborou NOTA sobre o assunto.
4.0	Expedientes	Eng^a Agr^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente Eng. Quim. Alberto de Matos Maia
		-Convida o Eng. Quim. Alberto de Matos Maia, 1º Secretário, para secretariar os trabalhos; -Cumprimenta a todos e procede leitura dos Expedientes: -4.1. Decisão PL Nº 1445/2013 – CONFEA, Aprova o Projeto de Resolução que reformula a Res. Nº 1.043, de 28/02/12, que fixa os valores de anuidade, ART, multas e serviços para o exercício 2014; -4.2. Decisão PL Nº 1333/2013 – CONFEA, conhece o presente pedido de reconsideração da decisão Nº 520/13, interposto pelo Colégio de Presidentes do Sistema, para no mérito negar-lhe provimento, por ferir o princípio da legalidade insculpido no art. 37 da Lei Nº 5.194/66; -4.3. Decisão PL Nº 1463/2013 – CONFEA, que aprova o programa do Encontro Nacional de Agronomia a ser realizado em Cuiabá-MT, de 19 a 22/11/13, elaborado em atendimento a decisão PL Nº 982/13 e da outras providências; -4.4. Decisão PL Nº 808/2013 – CONFEA, que aprova as conclusões do GT Harmonização CONFEA/CAU, de modo que os Arquitetos especialistas em engenharia de segurança do trabalho, em nível de pós graduação, devem estar registrados apenas no CAU; -4.5. Decisão PI Nº 1484/2013 – CONFEA, que estabelece os entendimentos expostos nesta decisão a respeito da Resolução Nº 1.048/13; -4.6. Decisão PL Nº 1685/2013 – CONFEA, aprova a minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Meio Ambiente e o CONFEA, no sentido de contribuir com a elaboração e o monitoramento do Programa Brasil + 20, Programa Nacional para Cidades Sustentáveis, com as alterações dispostas na decisão.
5.0	Ordem do Dia	Eng^a Agr^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente Eng. Elet. João de Deus

-Procede com apreciação dos itens:

-5.1. **Apreciação de Balancete Analítico, referente o mês de setembro/2013**, com o respectivo parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Relator: Eng. Elet. **João de Deus Barros**, Coordenador. Na ocasião convida o profissional para exposição.

-Cumprimenta a todos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Barros Coordenador Comissão de Compras e Orçamento	-Registra que a documentação foi previamente analisada pela Comissão de Compras e Orçamentos e afirma que a documentação se encontra em conformidade com os ditames da legislação que norteia a matéria, razão pela qual, apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito, ou seja, pela aprovação do parecer concernente ao Balancete referente ao mês em comento. -Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer da Comissão à consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. -5.2. Prestação de Contas da MÚTUA-PB. (outubro/2013). Relator: Eng.Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva, Diretor da MÚTUA-PB. Na ocasião convida o profissional para exposição.
Eng.^a Agr.^a Giucélia A.de Figueiredo Presidente	-Cumprimenta a todos. -Dá conhecimento da prestação de contas, contendo todas as despesas realizadas e receitas, no mês de setembro/13, bem assim a concessão de benefícios. Na ocasião coloca a documentação à disposição, para conhecimento dos presentes. -Dá ciência aos presentes da Prestação de Contas da MÚTUA-PB. -5.3-Processo: PRO 00017206/2012 – CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA. Assunto: Cadastro do Curso de Especialização de Avaliação e Perícias de Engenharia. Relator: Eng. Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade. Na ocasião convida a profissional para exposição e considerando a justificativa de ausência do profissional o processo foi relatado pelo Eng.Agr. Edmilson Argino Borges
Eng.Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva Diretor da MÚTUA-PB	-Procede relato detalhado do processo, exarado pelo relator, considerando a solicitação do Centro Universitário Moura Lacerda para cadastramento do Curso de Especialização em Avaliações e Perícias de Engenharia, no âmbito deste Conselho; considerando que a Instituição apresentou toda a documentação necessária ao cadastro, em conformidade com a legislação pertinente; considerando que o mérito foi devidamente analisado pela Assessoria Técnica e Comissão de Educação e Atribuição Profissional que recomendam o deferimento do pleito; considerando os pareceres das Câmaras Especializadas de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química, Engenharia Civil e Agrimensura e Engenharia Elétrica, que deferiram pelo cadastramento do referido curso, apresenta parecer favorável ao cadastro do curso. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.
Eng.Agr. Edmilson Argino Borges	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede com a votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade;
Eng.^a Agr.^a Giucélia A.de Figueiredo Presidente	



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	-Item: 5.4-Processo: PRO 1009422/2013 - RAFAEL DIAS DE SOUZA. Assunto: Anotação de Cursos e Títulos. Relator: Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira. Na ocasião convida o profissional para exposição. -Procede relato detalhado, considerando a solicitação de anotação de curso e títulos pelos interessados. Após detalhamento do processo e estando em regime de discussão, manifestaram-se os Conselheiros: Paulo Virgínio de Souza, José Humberto Almeida de Albuquerque, Vicente de Paula Lucena de Oliveira e o Adv. Ismael Machado da Silva, tendo o Conselheiro José Leandro da Silva Neto solicitado VISTAS do processo. Na ocasião a mesa diretora concede vistas do processo.
Eng ^a Agr ^a Giucélia A.de Figueiredo Presidente	-Acata o pedido de vistas do Conselheiro. -5.5-Processo: PRO 1011970/2013 - SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Assunto: Solicita inclusão de responsabilidade técnica. Relator: Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira. Na ocasião convida o profissional para exposição.
Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	-Procede a relato detalhado do processo que trata de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica no quadro técnico da empresa; considerando se tratar de pretensão de tripla responsabilidade técnica e estando a documentação em conformidade com a legislação vigente; considerando os pareceres exarados pela Assessoria Técnica que recomenda condicionar o deferimento do pleito a regularização do auto de infração; considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução 336/89; considerando o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química, favorável ao deferimento da solicitação, com base no parecer da ATEC, defere o pleito condicionado ao pagamento do auto de infração. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.
Eng ^a Agr ^a Giucélia A.de Figueiredo Presidente	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado por unanimidade; -5.6- Processo: JPA 00087167/2012 - LAGOA REPRESENTAÇÃO LTDA. Assunto: Interposição de recurso ao plenário. Relator: Eng. Minas. Renan Guimarães de Azevêdo. Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. Minas. Renan Guimarães de Azevêdo	-Registra que os autos se encontram em diligência, para melhor fundamentação.
Eng ^a Agr ^a Giucélia A.de Figueiredo Presidente redo	-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.7- Processo: JPA 00082116/2012 - VETORIAL ENGENHARIA LTDA. Assunto: Interposição de recurso. Relator: Eng. Minas. Renan Guimarães de Azevêdo. Na ocasião convida a profissional para exposição.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Eng. Minas, Renan Guimarães de Azevêdo	-Procede a relato detalhado do processo que trata de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão nº 251/2013, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; considerando à falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente os serviços de troca de revestimento cerâmico das fachadas do Edifício Halley e instalação e montagem de elevadores; considerando que tal fato constitui infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496/77; considerando que a autuada não apresentou defesa, no entanto, regularizou o fato gerador, apresenta considerando parecer que nega provimento ao mérito, com aplicação da multa no patamar mínimo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes. -Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.8- Processo: JPA 00087795/2012 - KFM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. Assunto: Interposição de recurso. Relator: Eng. Minas. Renan Guimarães de Azevêdo. Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. Minas, Renan Guimarães de Azevêdo	-Procede a relato detalhado do processo que trata de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão nº 350/2013, da Câmara de Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; considerando à falta de comprovação de Responsável Técnico na modalidade Engenharia Civil; considerando que tal fato constitui infração a alínea "e" do Art. 6º da Lei nº 5.194/66; considerando que a autuada apresentou defesa tempestivamente e não eliminou o fato gerador; considerando que a autuada comprova através de Notas Fiscais que executou as atividades e que só se regularizou através da mudança do contrato após o Auto de Infração, apresenta parecer que nega provimento ao mérito, com a manutenção do Auto de Infração e aplicação da multa no patamar mínimo. Em seguida submete o parecer à consideração dos presentes. -Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.9 - Processo: JPA 00090096/2013 - CARMEM PATRICIA SILVA DE SOUZA. Assunto: Interposição de recurso. Relator: Eng. Minas. Renan Guimarães de Azevêdo. Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. Minas, Renan Guimarães de Azevêdo	-Procede relato dos autos que tratam de recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão nº 352/2013, da Câmara de Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; devido à falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; referente ao Projeto Estrutural; considerando que tal fato constitui infração a alínea "a" do Art. 6º da Lei nº 5.194/66; considerando que a autuada apresentou defesa tempestivamente e também regularizou o fato gerador em tempo hábil, apresenta parecer que defere pelo cancelamento do Auto de Infração, recomendando a Gerência de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	Fiscalização tomar as providências para nova atuação. Em seguida submete o parecer à consideração dos presentes.
Eng ^a Agr ^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.10 – Processo: EMG 00062815/2010 – PAULO SERGIO DE LIMA, Assunto: Interposição de Recurso; Relator: Eng. Minas. Renan Guimarães de Azevêdo. Na ocasião convida a profissional para exposição. -Procede relato dos autos que tratam de recurso considerando a interposição de recurso apresentada pelo interessado, acerca de Decisão 255/2013, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, que nega provimento ao mérito; em razão da falta de comprovação de Anotação Responsável Técnico - ART, referente a execução de atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, nos termos do Art. 6º alínea "a" da Lei 5.194/66; considerando que o interessado regularizou o fato gerador da infração intempestivamente, apresenta parecer que indefere a solicitação, com aplicação da multa no patamar mínimo. Em seguida submete o parecer à consideração dos presentes.
Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	-Procede em regime e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.11 – Processo: 1012181/2013 – CONCRETO ENGENHARIA LTDA. Assunto: Inclusão de responsabilidade técnica. Relator: Eng. Mec. Mauricio Timótheo de Souza. Na ocasião convida o profissional para exposição. -Procede relato dos autos que tratam de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica do Eng. Civil Sjeimes Urquiza Soares, no quadro técnico da empresa Concreto Engenharia Ltda., considerando que a documentação apresentada se encontra em conformidade com a legislação; considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica que recomenda o deferimento da inclusão; considerando o parecer favorável da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, apresenta parecer que acompanha a Decisão da Câmara, favorável ao deferimento do pleito. Em seguida submete o parecer à consideração dos presentes.
Eng ^a Agr ^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade;
Eng. Mec. Eng. Mec. Mauricio Timótheo de Souza	-5.12– Processo: PRO 00020338/2013 – CET CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Assunto: Solicita registro de pessoa jurídica. Relator: Eng. Mec. Mauricio Timótheo de Souza. Na ocasião convida o profissional para exposição. -Procede relato detalhado do processo considerando que a documentação apresentada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

de Souza Eng^a Agr^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	atende ao que preceitua a Res. 336/89; considerando que o mérito foi deferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; conforme parecer ad referendum; apresenta parecer favorável a solicitação da interessada. Em seguida submete o parecer à consideração dos presentes. -Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -Passa ao item: 5.13 – Homologação de Processos aprovados "ad-referendum do Plenário, tendo em vista a necessidade premente dos interessados: <i>Protocolo 1013071/13 – G.V. Const. e Serviços Ltda - ME; Protocolo 1014194/13 – EMLURC Empresa Limpeza Urbana e Const. Ltda; Protocolo 1013217/13 – COHEL – Comércio e Construções Ltda.</i> Após as considerações os processos foram homologados. -Em seguida, propõe apreciação de itens "Extra-Pauta", tendo a proposta sido aprovada por unanimidade: 1. Processo Nº 20173/2013 – IFPB CAMPUS PATOS. Assunto: Cadastro da Instituição e do curso Técnico em Edificações. Relator: Eng. Mins Renan Guimarães de Azevedo. Convida o profissional para exposição. O relator procede relato dos autos, considerando a solicitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus Patos, quanto ao cadastramento da Instituição e do Curso Técnico em Edificação no âmbito deste Conselho; considerando que o processo está devidamente instruído, contendo toda a documentação necessária ao cadastro, em conformidade com a legislação pertinente; considerando que o mérito foi devidamente analisado pelas Assessorias Técnica e Jurídica, que recomendam o deferimento do pleito; considerando o parecer da Comissão de Educação e Atribuição Profissional, bem como da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura e após análise detalhada do processo apresenta parecer que defere pelo cadastro do referido curso. Em seguida a Presidente submete o parecer a consideração dos presentes que posto em votação foi aprovado por unanimidade; 2. Processo GIE 00019048/12 - Processo Disciplinar – Comissão de Sindicância. Relatório da Comissão de Sindicância que julgou pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA as servidoras Gabriela Lopes Fiuza Diniz e Natale de Gois Coelho Barbosa. Na ocasião convida o relator Eng.Elet. Joao de Deus Barros, que procede relato dos autos, considerando o disposto no Processo GIE 00019048/12, de Interesse da Gerência de Infraestrutura, que versa sobre ausências das telefonistas; considerando o que preceitua o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB, considerando que o mérito foi devidamente instruído pela Assessoria Jurídica do CREA, considerando os procedimentos adotados pela Comissão observando o direito a ampla defesa e o
Extra-Pauta	



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

6.0	Interesses Gerais		contraditório; considerando os termos do Relatório da Comissão de Sindicância que destaca: "...Diante dos fatos e circunstâncias que originaram o presente processo, e, em se tratando de tema prejudicial ao atendimento prestado pelo CREA-PB aos profissionais e demais cidadãos, e, levando-se em consideração que em diversas ocasiões não houve comunicação prévia ou mesmo prestação de justificativas formais às ausências e, inquiridas pelos membros da Comissão, as servidoras fizeram a sua defesa com as devidas respostas e esclarecimentos as perguntas e questionamentos que lhes foram dirigidas, concluímos pela aplicação da pena de "ADVERTÊNCIA" às servidoras Gabriela Lopes Fiúza Diniz e Natale de Gois Coelho Barbosa, devendo constar tal registro em seus assentos". Em seguida a Presidente submete o parecer a consideração dos presentes que posto em votação foi aprovado com 1(uma) abstenção do Conselheiro Eng. Elet.Martinho Nobre Tomaz de Souza.
		Eng. ^a Agr. ^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-6.1. OITIVA ESTADUAL – 2ª Etapa do 8º CNP. Expositor: Eng.Agr. Edmilson Argino Borges – Coordenador.
		Eng.Agr. Edmilson Argino Borges Coordenador	-Cumprimento a todos. -Usa da palavra para ressaltar que em conformidade ao cronograma do 8º CNP, caberá aos CREAs à realização das OITIVAS, dentro de um cronograma estabelecido pelo CONFEA, ou seja, as Oitivas deverá ser realizadas no período de 14/10 a 14/11/13, considerando que no período de 08 a 10/12/13, acontecerá a 2ª Etapa do 8º CNP, em Brasília-DF. Registra ainda que no dia 11/12/13, será realizada na Câmara Federal uma Sessão Solene de homenagem ao Sistema CONFEA/CREAs, pela passagem de seu 80º aniversário, assim como ocorrerá a Frente Parlamentar, contando com a presença de todas as lideranças do Sistema CONFEA/CREAs. Em seguida procede relato detalhado de todas as Propostas aprovadas e consolidadas para o Congresso. Após apreciação das PNS e manifestação de alguns Conselheiros as propostas foram aprovadas, tendo o plenário priorizado 13 propostas dentre o total aprovado na primeira etapa do evento, conforme as PNS, a saber: 1. PNS propondo alterações na Lei Nº 5.194/66: 08, 16; 17; 18; 25; 32 e 40. Sendo que na proposta Nº 40, aprovou-se acrescentar ao texto da proposição "que haja representação de todos os níveis profissionais"; 2. PNS propondo alterações em outras leis e decretos – as de números 03; 05 e 12; 3. PNS propondo alterações na Lei Nº 6.497/77 – as de números: 23 e 27, sendo que na proposta Nº 23, seja acrescentado ao texto "eleições gerais para: Presidentes de CREAs; CONFEA; Conselheiros Federais e Regionais; MUTUA e Diretoria Executiva da MUTUA; e 4. PNS propondo alterações na Lei Nº 4.950-A/66 – a de número 06. Em seguida agradece à atenção de todos e conclui os procedimentos, com encaminhamento a Mesa dos trabalhos, tendo as propostas sido aprovadas por unanimidade.

11/11/13

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Eng^a Agr^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Agradece ao Conselheiro Eng.Agr. Edmilson Argino Borges, por toda colaboração prestada. -Em seguida faculta a palavra -Registra para conhecimento dos presentes que a ABEE, proferiu Palestra sobre o tema "Segurança e Saúde do Trabalhador", em Indústria do Estado, na última semana próxima passada. Em seguida registra que no próximo dia 23/11/13, se comemorará o dia do Engenheiro Eletricista e na oportunidade parabeniza a todos os profissionais. -Registra que o CREA-PB já se encontra providenciando mídia para publicação em comemoração ao dia.
Eng^a Agr^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Presta agradecimento ao plenário do CREA-PB pela aprovação do registro da ABEE-Seção Paraíba no âmbito do CREA-PB, notadamente a Diretoria na pessoa da Presidente e a Chefe de Gabinete, pelo carinho e colaboração dispensada à entidade naquele momento histórico. Esperar poder participar ativamente das demandas do CREA, com presteza e proatividade.
Eng. Elet. Luiz Carlos C. de Oliveira Presidente da ABEE	-Registra incômodo em razão da ausência de rodízio de processos que deveriam ser encaminhados aos Conselheiros, para relato por ocasião da Sessão Plenária. Entende que todo o Conselheiro no exercício de sua função deverá receber processos para apreciar o mérito e consequentemente entender o rito processual. E a ressalta a responsabilidade nas apreciações que não devem ser céleres como tem ocorrido. Na ocasião cita como exemplo os Conselheiros Antonio Junior e a M^a Verônica, que deveriam receber.
Eng^a Cândida Régis B. de Andrade Coordenadora da Comissão de Ética Profissional	-Registra a seriedade no processo adotado pelo Plenário quanto à apreciação e aprovação de processos em suas Sessões. No entanto, abstrai o entendimento quanto ao pronunciamento da Conselheira. Diz que corriqueiramente os Conselheiros são consultados e muitas vezes declinam os processos em razão da sobrecarga de suas atividades diárias. Ressalta a atividade das Câmaras Especializadas que já contemplam todos os Conselheiros na apreciação de demandas e registra que dentro do novo programa corporativo do CREA-PB, aquele Conselheiro residente fora da cidade, receberá processo digital para análise, após a implantação da plenária digital. Diz: "entendi a sua ponderação! Trabalharemos nessa expectativa". No entanto, reafirma o tratamento igualitário com os Conselheiros que sempre adotado. Diz que continuará usando da sensibilidade com aqueles conselheiros que detêm sobrecarga nas suas atividades profissionais.
Eng^a Agr^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Registra para conhecimento que o CREA-PB tem adotado um enfoque todo especial ao Fórum CREA-Jr e na ocasião convida o representante do Fórum estudante Tiago Medeiros para usar da palavra.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba CREA-PB

Estudante Tiago Medeiros Fórum CREA-Jr.		-Cumprimenta a todos. -Registra exposição de Palestra realizada na última semana passada, por ocasião de evento nacional técnico científico de engenharia elétrica, realizado nesta cidade, nas dependências do CEP-PB. Diz que a exposição teve enfoque sobre a importância dos profissionais e de suas atribuições -Parabeniza o estudante, dizendo das suas ações na construção de um novo momento para o CREA-PB.
Eng ^a Agr ^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente Eng. Mec. José Leandro da S. Neto Coordenador da Comissão de Eng ^a de Seg. do Trabalho		-Registra que no próximo dia 27/11/13, será comemorado o dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho.
Eng ^a Agr ^a Giucélia A. de Figueiredo Presidente		-Finaliza abordando a fala da Conselheira Cândida Régis, quando em seu pronunciamento, destacou a necessidade de ser suprimido o sentimento corporativista, nas questões do mau exercício profissional. Cientifica os Conselheiros de visita espontânea do Ministério Público Federal ao CREA-PB, na última semana próxima passada, onde foi colocada a grande contribuição que o CREA-PB poderá dar no sentido de coibir os desvios de recursos públicos, através de licitações, que é a grande porta de entrada para a corrupção. Ressalta que qualquer ato ilícito praticado por qualquer profissional, deverá ser denunciado, destacando que o mal profissional deverá ser coibido. Diz que em razão da visita do MPF, será celebrado um convênio de cooperação técnica, para o cruzamento de informações. Diz: "devemos proteger o bom profissional e denunciar o mal profissional". Diz que o MPF e a Polícia Federal estão vigilantes e o CREA-PB, dando a sua contribuição. Destaca que a Comissão de Ética Profissional do CREA-PB tem de funcionar e que a Ouvidoria não escamoteia denúncias, razão pela qual é referência em todo o Sistema, dado a sua contribuição com a sociedade paraibana.
7.0	Encerramento	-Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e dá por encerrada a presente Sessão.
		Presidente
		Secretário
		Conselheiros



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba CREA-PB

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]